



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



RESOLUÇÃO 03/2026 | CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação de repasse de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual à OSC APAE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista da Caroba e Plano de Aplicação da APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, de 24 de fevereiro de 2022, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em Reunião Plenária Extraordinária, o **Repasse de recurso proveniente da Emenda Parlamentar Individual**, registrada sob o nº 410275220260001, para fins de Custeio - GND3, à **Organização da Sociedade Civil - OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista da Caroba - Paraná**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná

Art. 2º - Aprovar, em Reunião Plenária Extraordinária, o **Plano de Aplicação** da Organização da Sociedade Civil - OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para execução dos recursos provenientes da referida Emenda Parlamentar no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 05 de março de 2026.


Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMAS